



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Resolução nº. 001/2015

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste aos servidores do Poder Legislativo, conforme dispõe o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O Presidente da Câmara de Vereadores em caso de vacância de cargos poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 3º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos;

Art. 4º. O valor do salário família será de acordo à Tabela do INSS vigente no exercício.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias;

Art. 6º. A vigência da presente Lei será a partir de 1º de janeiro do corrente exercício.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Saloá, em 06 de Janeiro de 2015.

José de França Leite
Presidente

Oswaldo Ronaldo Alves Cavalcante
1º Secretário

Izenilda Brandão da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

ANEXO I

1 – Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Escriturário	NLE.03	02	R\$ 1.000,00
Auxiliar de Escriturário	NLE.02	02	R\$ 850,00
Digitador	NLE.02	01	R\$ 850,00
Recepcionista	NLE.02	02	R\$ 850,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NLE.01	02	R\$ 800,00

2 – Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Tesoureiro	NLC.05	01	R\$ 1.100,00
Coordenador de Controle Interno	NLC.04	01	R\$ 1.050,00
Secretário de Administração	NLC.03	02	R\$ 1.000,00
Assessor Administrativo	NLC.02	03	R\$ 850,00
Assessor Legislativo	NLC.01	05	R\$ 800,00

Câmara Municipal de Saloá, em 06 de Janeiro de 2015.

José de França Leite
Presidente

Oswaldo Ronaldo Alves Cavalcante
1º Secretário

Izenilda Brandão da Silva
2º Secretário